



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 097/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA PIROEX LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 115.916.207-75 e RG N.º: 13391090-1IFP/RJ.

CONTRATADA: PIROEX LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.283.691/0001-00, localizado na Avenida Bias Fortes, n.º 1.437, Barro Preto, Belo Horizonte/MG representado pelo **Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.552.678, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SSP/MG e CPF (MF) n.º 522.982.566-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 097/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 486/2022 - Pregão Presencial n.º 085/2022 - Secretaria de Eventos - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme Processo Administrativo n.º 6437/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 097/2023, firmado entre as partes em 27/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 097/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 27/04/2026 a 26/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º. 097/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.822.713,63 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil setecentos e treze reais e sessenta e três centavos)**.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 23.695.0036.1.066, Elemento de Despesa 3.3.90.39.55.00 e Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo 6437/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 31 de março de 2026.

[Handwritten signature: Rafael da Costa Castro]
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

[Handwritten signature: Marcos Vinicius de Oliveira Santos]
PIROEX LTDA.
Representante: Marcos Vinicius de Oliveira Santos
Contratada

Testemunhas:

[Handwritten signature: CASO ANDRADE SILVA]
CASO ANDRADE SILVA

CPF: 129.900.787-64

CPF: _____

[Handwritten signature]
Rafael
DIRETOR

CPF: 129.900.787-64